

Of. N.º. 1998/2022 - C.E.

Salvador, 18 de dezembro de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.258/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Tiago Correia, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 27/12/2022 15:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022D99154>



INDICAÇÃO Nº 26.258/2022**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO QUE REDUZA AS ALÍQUOTAS DO ICMS DOS COMBUSTÍVEIS.**

Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado que reduza as alíquotas do ICMS dos combustíveis.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que os segmentos de transportes e alimentação são os principais causadores do aumento de custo de vida entre os brasileiros;

Considerando que a recente e constante alta de preços dos combustíveis e dos alimentos tem impactando diretamente o orçamento dos brasileiros;

Considerando que após a intensa pressão dos preços dos alimentos no custo de vida em 2020 e 2021, em meio à pandemia, os combustíveis continuam a ser candidatos a grandes vilões pela inflação, neste ano de 2022;

Considerando que, o preço do combustível pesa no orçamento de todas as famílias e, mesmo sabendo que as pessoas com melhor condição financeira têm mais acesso ao transporte particular, o aumento do combustível é sentido pelos mais pobres de forma indireta, por meio do transporte público e do transporte de mercadorias e serviços;

Considerando que, o preço do combustível interfere diretamente no preço final dos alimentos, sendo que o custo do transporte é repassado ao preço dos produtos e, desta forma, o aumento do preço dos combustíveis está relacionado com o aumento do alimento em si;

Considerando que, em 2022, o combustível continua sendo um dos vilões da inflação, responsável por afetar duramente o orçamento das famílias brasileiras, já prejudicadas pela alta dos alimentos e da energia elétrica;

Considerando que, em vez de os preços da gasolina acompanharem a inflação, são eles que a pressionam para cima. Isso se deve ao fato de fazer parte do grupo “transportes”, o principal item na composição do IPCA, com 21%, e, por essa razão, o aumento dos combustíveis tem sido um dos principais vilões da inflação nos últimos meses, ao lado de outros fatores como preços da conta de luz;

Considerando que, a variação do preço dos combustíveis é um dos principais pontos de aumento exponencial sentido no orçamento dos brasileiros em 2022;

Considerando que, atualmente, cerca de 44% do que é pago pelo litro da gasolina, por exemplo, é consumido por impostos, ou seja, se o consumidor coloca R\$ 100,00 de gasolina, cerca de R\$ 44,00 vão para os cofres públicos;

Considerando que, uma redução na carga de impostos dos combustíveis resultaria na queda automática do valor final desses produtos ao consumidor;

Considerando que, o papel ideal para o Estado é o de regulador e incentivador do desenvolvimento, atuando, fortemente, para oferecer serviço adequado à população, que paga, através de impostos, por serviços essenciais, como saúde, segurança e educação;

GAB DEP TIAGO CORREIA



Considerando que, o Estado não deve ter como característica um papel arrecadatário que contribui com o aumento da inflação e prejudica cada vez mais o contribuinte que já tanto sofre com as altas cargas tributárias;

Considerando que, no intuito de reduzir o preço dos combustíveis, o Governo do Estado alterou, em julho deste ano, a base de cálculo do ICMS, tomando como parâmetro os preços médios de referência dos últimos 60 meses, e desta forma reduziu o preço médio usado como base de cálculo, reduzindo assim o valor do ICMS cobrado nos combustíveis;

Considerando que, apesar de saber que o Governo passou a usar como parâmetro os preços médios de referência dos últimos 60 meses, O VALOR DA ALÍQUOTA DO ICMS PERMANECEU O MESMO, o que não traz segurança ao consumidor, uma vez que a base de cálculo pode ser alterada a qualquer momento;

Desta forma, considerando tudo o que foi exposto, Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado que reduza as alíquotas do ICMS dos combustíveis, aliviando o bolso do contribuinte e colaborando para a redução dos preços de bens e serviços afetados diretamente pelo valor dos combustíveis.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Tiago Correia

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por TIAGO BRANDAO CORREIA em 01/12/2022 17:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202265A041>

